PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2361 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

Autoriza concessão de Subvenção Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO' A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social no exercício à COMUNIDADE KOLPING SÃO SEBASTIÃO DA FAZENDA VELHA, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de Novembro de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 16 NOVEMBRO 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário Municipal -

DASP./